

EDITAL N.º 003/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL NO CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI DO IFRJ

A Direção de Implantação do *campus* São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Instrução Normativa 01/2013 de 26 de março de 2013, torna público o presente Edital e seus Anexos contendo as normas referentes ao processo seletivo interno de discentes para o **Programa de Auxílio Estudantil (PAE)** do ca*mpus* São João de Meriti, nos termos do Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ, do Decreto n.º 7.234 de 19 de julho de 2010 e dos Ofícios n.º 21 de 10 de fevereiro de 2011 e n.º 42 de 03 de maio de 2011.

1. Do objeto

1.1. Destina-se a inscrição de estudantes, regularmente matriculados no campus São João de Meriti em cursos regulares de nível médio/técnico, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para o recebimento de auxílio financeiro institucional visando sua permanência e êxito no curso.

2. Do Programa de Auxílio Estudantil

2.1. Conforme Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ e condicionada à especificidade do campus São João de Meriti, os estudantes que atendem os requisitos do item 1.1 do presente edital poderão solicitar auxílio estudantil na seguinte modalidade:

Auxílio Transporte – destinado a contribuir no custeio do deslocamento do estudante no trajeto residência – *campus* São João de Meriti – residência.

- 2.2. O recebimento deste auxílio não impede a participação dos estudantes nos demais programas remunerados com bolsas que apoiam a formação acadêmica do estudante como bolsa trabalho, monitoria, iniciação científica, extensão e outros programas internos cuja seleção seja realizada com base em critérios meritórios.
- **2.3.**O candidato que receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio, de quaisquer outras fontes, deverá informar no formulário de inscrição. Estes não serão computados como cálculo de renda mensal familiar *per capita*.

3. Dos Requisitos para Participação



- 3.1. O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no campus São João de Meriti em cursos regulares, prioritariamente, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente, obedecendo à ordem de classificação (resultado de estudo socioeconômico) e dotação orçamentária.
- **3.2.** A renda familiar *per capita* será calculada considerando-se a soma dos rendimentos dos integrantes da família que compartilham da mesma verba, dividida pelo número de pessoas que se utilizam dessa remuneração (devem ser utilizados os valores que se referem ao vencimento básico dos proventos).

4. Dos Recursos Financeiros

- **4.1.** A Direção de Implantação do *campus* São João de Meriti orientará a Pró-reitoria de Administração quanto à descentralização dos recursos financeiros para o auxílio em conformidade com os recursos orçamentários disponíveis e o quantitativo de estudantes, após análise socioeconômica.
- 4.2. O Anexo I deste Edital específica o valor do auxílio.

5. Da Inscrição

- 5.1. Para efetuar a inscrição o estudante ou seu responsável legal deverá:
- a) Preencher corretamente e assinar o Formulário de Inscrição impresso disponibilizado na Secretaria Acadêmica do campus São João de Meriti (Anexo III), durante o período estabelecido no item 11 deste Edital;
- b) Preencher e assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO IV**) disponibilizado junto ao formulário de inscrição;
- c) Entregar o Formulário de Inscrição e o Termo de Compromisso preenchidos, e as cópias dos **documentos descritos no Anexo II** deste Edital, em envelope (de preferência A4) lacrado, devidamente identificado (nome, curso e turno) à Secretaria Acadêmica do c*ampus* São João de Meriti durante o período e horário disponibilizado no item 11 deste Edital:
- d) No ato da entrega na Secretaria Acadêmica do *campus* São João de Meriti o estudante receberá um comprovante de inscrição no **PAE**.
- 5.2. O estudante deverá informar no formulário de inscrição os dados de sua conta corrente, isto é, em seu próprio nome e CPF, para fins de recebimento do auxílio pretendido, e anexar cópia legível de um documento para comprovação desses dados (cópia do cartão do banco, cópia da proposta de abertura de conta corrente ou outro documento que conste os dados bancários).



- 5.2.1. Para fins de pagamento do auxílio previsto neste Edital não serão aceitas conta poupança, conta salário e conta conjunta.
- 5.2.2. O estudante que n\u00e3o tiver conta corrente em seu nome basta informar no formul\u00e1rio este dado e aguardar o Resultado Final deste Edital para no caso de ser contemplado providenciar a abertura de conta corrente em seu nome e CPF, em qualquer banco e ag\u00e9ncia banc\u00e1ria.
- 5.2.3. Se o estudante apresentar alguma dificuldade para abertura de conta corrente ele poderá solicitar na Coordenação Técnico-Pedagógica uma declaração da Direção de Implantação do campus São João de Meriti de encaminhamento para abertura de conta.
- 5.3. Os estudantes contemplados no Edital anterior que não tiveram alteração na composição familiar e nem do local de residência deverão preencher corretamente o formulário disponibilizado e anexar somente os documentos atualizados referentes aos itens B e F do Anexo II.
 - **5.3.1.** A inscrição do discente contemplado no Edital anterior não garante o recebimento do auxílio deste Edital, pois estará condicionado ao resultado do estudo socioeconômico para ser contemplado.
- 5.4. É de inteira responsabilidade do discente, ou de seu responsável legal, seguir todas as instruções deste Edital quanto a inscrição, acompanhamento dos resultados e atender às solicitações do Comitê Gestor Local e da Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP), dentro do prazo e horário previstos neste Edital.
- 5.5. A entrega somente do formulário de inscrição sem a documentação básica comprobatória não caracterizará a efetivação da inscrição. Entende-se por documentação básica comprobatória os documentos de identificação, documentos financeiros e diversos de todos os membros integrantes do grupo familiar.
- **5.6.** Compreende-se por grupo familiar todas as pessoas que residam na mesma residência, independentemente de vínculo consanguíneo.
- 5.7. O Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil, a Coordenação Técnico-Pedagógica e a Direção de Ensino do campus São João de Meriti são responsáveis pela divulgação e orientação das inscrições, além da seleção socioeconômica dos estudantes a serem beneficiados pelo PAE.
- **5.8.**O endereço eletrônico **cotp.csjm@ifrj.edu.br** pode ser utilizado para contato para dirimir dúvidas, solicitar informações e demais orientações sobre este Edital.

6. Dos Critérios de Seleção e da Concessão do Benefício

6.1. O critério utilizado para seleção dos estudantes que receberão o auxílio será o



- estudo socioeconômico. Tal critério busca conhecer determinada situação ou expressão da questão social que se manifestam na realidade do candidato.
- **6.2.** O processo seletivo será baseado no estudo socioeconômico desenvolvido por meio da análise dos formulários, análise da documentação apresentada, e na realização de entrevistas quando forem julgadas necessárias, e terá caráter classificatório.
- 6.3. A Coordenação Técnico-Pedagógica junto ao Comitê Gestor Local de Assistência Estudantil poderá solicitar novos documentos ao candidato para complementar o estudo socioeconômica durante o processo seletivo e após o recebimento do auxílio.
- 6.4. Durante o processo seletivo, caso seja feita convocação para comparecimento à Coordenação Técnico-Pedagógica e não ocorra pelo candidato (e seu responsável legal se apresentar idade inferior a 18 anos) sem a devida justificativa, este descumprimento implicará no indeferimento do pleito.
- 6.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) Prestar informações falsas no formulário;
- b) Não cumprir com as condições deste Edital;
- c) Não comprovar as declarações registradas no formulário;
- d) Perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- e) Não assinar o Termo de Compromisso disponibilizado junto ao Formulário de Inscrição.

7. Dos Resultados

- **7.1.** As relações de estudantes classificados e contemplados pelo programa serão divulgadas no mural do *campus* São João de Meriti e no site institucional do IFRJ (http://portal.ifrj.edu.br/academico/assistencia-estudantil).
- 7.2. O estudante selecionado/contemplado que não apresentar seus dados bancários no ato da inscrição deverá comparecer no setor CoTP no prazo estabelecido no item 11 deste Edital para providenciar esta questão.
- 7.3. Será admitido recurso devidamente fundamentado, em formulário físico (Anexo V) referente à contagem de dependentes, somatório das rendas e reavaliação de documentos.
 - **7.3.1.** Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica durante o período estabelecido no item 11 deste Edital.
 - 7.3.2. Na fase de recursos poderão ser anexados documentos somente para fins de esclarecimentos das situações apresentadas, em caso de retificação da documentação em virtude de estar ilegível ou com imprecisão de dados.
- 7.4. Caberá ao estudante e seu responsável legal acompanhar todo o processo seletivo,



estar atento às datas e exigências constantes neste Edital.

8. Do acompanhamento dos estudantes contemplados

- **8.1.** Os estudantes contemplados por este Programa serão acompanhados no decorrer e ao final do período de vigência dos auxílios pelo Comitê Gestor Local de Assistência Estudantil.
- **8.2.** Os estudantes selecionados poderão receber até quatro cotas de auxílio transporte no semestre.
- **8.3.** A concessão do benefício poderá ser estendida por mais um semestre, caso não haja lançamento de novo Edital, e mediante reavaliação da condição socioeconômica do estudante.
- **8.4.**O auxílio concedido poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:
- a) Por solicitação do próprio estudante;
- b) Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- c) Por abandono do curso ou trancamento de matrícula.
- **8.5.**O Comitê Gestor Local, será responsável por fazer o acompanhamento dos estudantes do PAE atendidos no *campus*.
 - 8.5.1. Caso o Comitê Gestor Local constate o não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso ou a não veracidade das informações prestadas durante a seleção, o estudante será desligado do PAE e o auxílio financeiro será cancelado.

9. Do compromisso dos estudantes contemplados

- **9.1.**Os estudantes que forem contemplados em quaisquer modalidades do Programa de Auxílio Estudantil deverão se comprometer a:
 - a) Ter frequência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas;
 - Informar ao Comitê Gestor Local, junto à Coordenação Técnico-Pedagógica, qualquer alteração sobre sua situação socioeconômica, durante todo período de recebimento do auxílio;
 - c) Atender a todas as convocações e solicitações feitas pelo Comitê Gestor Local, junto à Coordenação Técnico-Pedagógica;
 - d) Informar pessoalmente ao Comitê Gestor Local e junto à Coordenação Técnico-Pedagógica, a situação de cancelamento, trancamento do curso ou qualquer outra dificuldade que venha enfrentando e que interfira em seu cotidiano



acadêmico.

9.2. O auxílio será cancelado caso o estudante não cumpra os compromissos assumidos.

10. Das Disposições Gerais

- **10.1.** A submissão das inscrições implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital das quais o candidato ao programa não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, no Termo de Compromisso, bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do estudante ou de seu responsável legal.
- **10.3.** A não veracidade ou a omissão de informações acarretará no cancelamento do auxílio, independente da época que forem constatadas.
- **10.4.** O não cumprimento na íntegra de todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.
- 10.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil, Coordenação Técnico-Pedagógica, Direção de Ensino e encaminhadas para solução junto à Direção de Rede de Assistência Estudantil (DIRAE), localizada na Reitoria do IFRJ.
- **10.6.** Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

11. Do Cronograma

ETAPAS	DATAS
Publicação e divulgação do Edital (no <i>campus</i> São João de	
Meriti e no site institucional do IFRJ).	
http://portal.ifrj.edu.br/academico/assistencia-estudantil	16/08/2018
https://portal.ifrj.edu.br/editais/assitencia-estudantil	
Período de inscrições e entrega de documentação.	
A entrega do Formulário de Inscrição, do Termo de	
Compromisso assinado e da documentação deverá ser	17/08/2018 a 24/08/2018
realizada na Secretaria Acadêmica no horário de	
funcionamento desta.	



Leitura Compartilhada do Edital	17/08/2018 Primeiro horário: 12h Segundo horário: 17h
Análise e estudo socioeconômico. Período de convocação para entrevista dos casos necessários.	20/08/2018 a 06/09/2018
Resultado Preliminar.	10/09/2018
Apresentação de recursos. O Formulário de Recurso estará disponível na Secretaria Acadêmica onde também deverá ser entregue após preenchimento.	12/09/2018
Resultado final após análise dos recursos.	14/09/2018
Estudantes contemplados que não tenham apresentado dados bancários devem comparecer no setor CoTP.	17/09/2018

São João de Meriti, de agosto de 2018.

Sérgio Ricardo dos Santos Moraes

Direção de Implantação do *campus* São João de Meriti Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Composição do Comitê Gestor Local

Bruna Barboza Galdencio – Assistente Social
Carla dos Santos Costa Leoncio – Intérprete de LIBRAS
Daniel Mendes Pires Haack – Técnico de Assuntos Educacionais
Dione Sousa Albuquerque de Lima – Docente
Luiz Alberto Chaves Junior – Pedagogo



ANEXO I

	Valor máx	ximo do Auxílio Permanência	
(Conforme Portaria n.º 023 de 02 de fevereiro de 2015)			
Auxílio	Valor Mensal	Concessão	
Transporte	Até R\$ 250,00	Cota mensal por um período de concessão de até 04	
Типороте	/ (10 1 (ψ 250,00	no semestre.	





ANEXO II

RELAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Conforme item 5 deste Edital, os documentos listados abaixo deverão ser fotocopiados e inseridos no envelope lacrado junto ao Termo de Compromisso e ao Formulário de Inscrição preenchidos e entregues na Secretaria Acadêmica do *campus* São João de Meriti.

A) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento de todos os membros integrantes do grupo familiar, inclusive do estudante candidato ao auxílio.
- Cópia do CPF de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos e do estudante candidato ao auxílio.

Em caso de tutela, de adoção, o estudante deve apresentar cópia da certidão correspondente ou cópia do documento referente à tutela. À adoção e ao termo de guarda e responsabilidade, bem como cópia de outros documentos não mencionados expedidos por juiz.

B) DOCUMENTOS FINANCEIROS (todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos):

Os comprovantes de Renda familiar podem estar incluídos dos itens abaixo			
	- Cópia do último contracheque ou declaração do empregador		
Para Empregados	constando cargo e salário mensal atualizado;		
com renda fixa	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,		
	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.		
	- Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de Renda		
Para autônomo e	de próprio punho (ou modelo ANEXO VII) em que conste o		
outro trabalhador	rendimento mensal e descrição da atividade, com cópia do RG do		
inserido no	declarante;		
mercado informal	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,		
	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.		
Empresários,	- Último comprovante de <i>pró-labore</i> ou Decore, se for o caso; guia de		
autônomos,	recolhimento ao INSS do último mês, compatível com a renda		
profissionais	declarada;		
liberais ou	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,		





	Campus São João de Meri	
trabalhadores	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;	
rurais	- Declaração de renda, especificando atividade desenvolvida e média	1
	salarial ou declaração de próprio punho (ou modelo ANEXO VII), na	1
	qual conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a	ì
	relação de bens, com número do RG e CPF do declarante.	
Para trabalhador	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,	,
do mercado	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;	
informal	- Declaração de próprio punho (ou modelo ANEXO VII) informando a	ı
	atividade que exerce e os rendimentos oriundos da mesma.	
	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,	
Para aposentado	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;	
. ara aposoniado	- Contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o	
	recebimento de aposentadoria.	
	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,	
	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;	
	- Comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte ou	
	pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe, emitido pela Vara de	
Para pensionista	Família. Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar	
and perioroniou	declaração do responsável atestando o acordo verbal, em que conste	
	o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número	
	dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e	
	assinatura do declarante;	
	- Cópia do RG do declarante.	(
Para	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,	
desempregados,	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;	
pessoas que não	- Termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do	
exercem atividade	seguro desemprego, caso esteja em período de recebimento;	
remunerada e não	- Declaração de próprio punho (ou modelo ANEXO VI) em que deve	
possuem	informar a situação de desemprego, não exercer atividade	
rendimentos	remunerada e não possuir rendimento algum.	
	- Termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório;	
Para estagiário	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,	
	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;	
Para pessoas com		
necessidades	- Comprovante do benefício recebido, caso tenha.	
específicas		



Comprovante de recebimento do benefício como: cartão do
programa social e extrato do último recebimento.

Caso algum membro do grupo familiar maior de 18 anos não tenha CTPS, este deverá realizar declaração de próprio punho (pode ser utilizado modelo ANEXO IX) em que conste esta informação.

C) DOCUMENTOS DIVERSOS:

- Certidão de casamento ou comprovação de existência de união estável dos pais ou, se for o caso, certidão de casamento averbada com separação ou divórcio (para candidatos que residam com os pais).
- Para candidatos com família constituída, certidão de casamento ou comprovação de existência de união estável, se for o caso, certidão de casamento averbada com separação ou divórcio.
- Certidão de óbito no caso de morte do pai, mãe ou cônjuge, quando for o caso.
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ou seja, ano base 2017, contendo todas as páginas com o Recibo de Entrega: do estudante, dos pais ou cônjuge e demais integrantes da família maiores de 18 anos. No caso de isentos, apresentar declaração de próprio punho (pode ser utilizado modelo ANEXO X) em que deve informar ser isento.

D) CONDIÇÕES DE MORADIA DO GRUPO FAMILIAR:

- Cópia do comprovante de residência: conta de água, conta de energia elétrica, conta de gás ou conta de telefone fixo. O comprovante deverá ser recente, de até três meses atrás, a cópia deverá ser da parte interna da conta e aberta, ou seja, cópia da folha inteira e não somente onde conste o endereço.
- Caso o grupo familiar não tenha comprovante de residência poderá solicitar uma declaração na Associação de Moradores do Bairro em que reside; caso não haja tal instituição o candidato ou seu responsável legal deverá fazer declaração de próprio punho (pode ser utilizado modelo ANEXO VIII) e informar tal situação e o endereço de residência.



Entregar de acordo com o tipo de moradia descrito abaixo		
MORADIA PRÓPRIA		
(exceto para		
moradias que se encontram em situação de usos e frutos e posse em	 Certidão de Registro de Propriedade ou Contrato de Compra e Venda do Imóvel. IPTU – páginas da identificação do imóvel e do proprietário com 	
terrenos considerados de ocupação irregular)	descrição do imóvel.	
	- Contrato de locação acompanhado do IPTU do imóvel alugado.	
MORADIA ALUGADA	- Dois últimos recibos de aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo	
	proprietário do imóvel.	
MORADIA FINANCIADA	 Contrato e último comprovante / boleto de financiamento do imóvel. IPTU – páginas da identificação do imóvel e do proprietário com descrição do imóvel. 	
MORADIA CEDIDA	 Declaração feita pelo proprietário do imóvel atestando a cessão do imóvel ou cômodo e cópia do IPTU. Termo de ocupação pela instituição cedente, no caso de imóvel funcional público 	
MORADIA RURAL	 Certificado de registro de propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel. Guia do Imposto Territorial Rural – ITR. 	
MORADIA COM DOCUMENTAÇÃO NÃO FORMALIZADA	- Documentos de outros bens constantes da Declaração de Imposto de Renda	

E) BENS DO GRUPO FAMILIAR:

- Veículos: certificado de registro e licenciamento dos veículos automotores ou do imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA, registrados em nome dos integrantes do grupo familiar.
- Imóveis que não sejam utilizados como moradia: Certidão de Registro da Propriedade ou Contrato de Compra e Venda do Imóvel.
- Declaração de próprio punho ou de Associação de Moradores de ocupação do



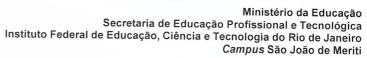


espaço pelo grupo familiar.

F) DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:

- Saúde: comprovante de despesas com doenças crônicas e laudo médico com data dentro do período de um ano; carnês ou boletos bancários com gastos com plano de saúde ou tratamento; em casos de pessoas com deficiência no grupo familiar, apresentar laudo médico atestando a espécie e grau da deficiência.
- Educação: carnê ou comprovante de mensalidade das instituições de ensino; declaração de escola privada comprovando que o candidato estudou na condição de bolsista integral; comprovante de pagamento de creche ou cuidador de criança menores de 05 anos.

Todos os documentos solicitados que por motivo de força maior não possam ser entregues, deverá ser realizada uma apresentação dos motivos em forma de declaração de próprio punho (ou modelo ANEXO IX).





ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL EDITAL N.º 003/2018

AUXÍLIO PRETENDIDO: TRANSPORTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO E	STUDANTE			
Nome:				
Matrícula:	D / 1 1			
Matricula.	Data de Na	ascimen	to:	Turno:
Curso:				Período:
Naturalidade:			Nacionalidade:	
Cor/Etnia: ()Branca()Preta()I	ndígena () Amare	la()Parda	Sexo: () Fem. () Masc.
RG:			CPF:	
Telefone fixo:			Telefone celula	ar:
Telefone para contato 1:			Telefone para	contato 2:
Estado Civil:				
() Viúvo(a) () Outros Tem filhos: () Sim () Não Em caso positivo, quantos e		ïcam en	quanto está ne:	sta instituição educacional?
E-mail 1:				
E-mail 2:				
Dados de Conta (Corrente do	estuda	nte para receb	imento do auxílio
Banco:				
Se for Caixa Econômica Fede	eral Informar	tipo de	Operação: ()	001 ou () 023
Número da Agência:			o da Conta Corr	
soma poupança, coma sala	no e conta Iprovante d	conjuni los dad	ta. Os hancários	estudante, sendo vedado - cópia do cartão, proposta los bancários.



	Endereço do	estudante
Logradouro:		N.°
Bairro:		Complemento:
Cidade:	Estado:	CEP:
Endereço da família do	estudante provenien caso resida sep	te de município afastado ou outro Estado, paradamente
Logradouro:		N.º
Bairro:		Complemento:
Cidade:	Estado:	CEP:
2. SITUAÇÃO ECONÔN	IICA DO ESTUDANTE	
A – Você trabalha atualr	nente em alguma ativ	idade remunerada?
() Sim, com vínculo emp	regatício. R\$	Função:
() Sim, sem vínculo emp	regatício. R\$	Função:
() Não trabalho		
B – Qual a sua condição	de manutenção finar	nceira?
		() Sustentado pelos meus pais
		stentado pelo cônjuge, companheiro(a), etc.
		de estudo. Qual?
() Outra. Especifique?		
C – Você está inserido e	m alguma atividade a	cadêmica remunerada?
() Sim () Não Caso sin	n, especifique?	
Qual valor da bolsa?		
D – Recebe auxílio para _l		
() Sim. Valor R\$	De quem?	
()Não recebo auxílio.		
E – Quem é o responsáve	el pela manutenção fi	nanceira do grupo familiar?
() Pai e mãe () Somen		
() O próprio estudante () Outros:	
F – Esta é a primeira vez	que você concorre ac	Programa de Auxílio Estudantil?
() Sim () Não Caso s		
		Caso sim, quantas?
		ao Programa de Auxílio Estudantil do

Par



4. AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$) Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$) Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$	IFRJ?()Sim()	Não				
() Menos de um salário mínimo () Um salário mínimo () Um a dois salários mínimo () De dois a três salários mínimo () Mais de três salários mínimo "Valor atual do salário mínimo R\$ 954,00 3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA MENSAL Deverão ser lançados no quadro abaixo os dados de sua familia atual (incluindo voc considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as previdenciários sociais. Nome Idade Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parentesco Auxílios de Instrução Ocupação Renda Mensa Parentesco (Parentesco) Ocupação Renda Mensa Parentesco Parentesco (Parentesco) Ocupação Renda Mensa Parentesco Pa	Caso sim, qual nom	ne do est	tudante?			
() Um a dois salários mínimo () De dois a três salários mínimo "Valor atual do salário mínimo R\$ 954,00 3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA MENSAL Deverão ser lançados no quadro abaixo os dados de sua familia atual (incluindo voc considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mentidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas mentidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. Considerando as pessoas previdenciários socials. Nome Idade Parantesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parantesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parantesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parantesco Acustina Mensa Parantesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parantesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parantesco Parantesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parantesco Parant	Qual a sua renda fa	ımiliar me	ensal?			
() Mais de três salários mínimo *Valor atual do salário mínimo R\$ 954,00 3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA MENSAL Deverão ser lançados no quadro abaixo os dados de sua família atual (incluindo voc considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. O dados lançados devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total (renda bru mensal) sem descontos, inclusive o seguro desemprego, benefícios previdenciários sociais. Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensal Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensal Grau de Instrução Ocup	() Menos de um s	alário mí	nimo () Um s	salário mínimo		
*Valor atual do salário mínimo R\$ 954,00 3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA MENSAL Deverão ser lançados no quadro abaixo os dados de sua família atual (incluindo voc considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda famíliar. O dados lançados devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total (renda bru mensal) sem descontos, inclusive o seguro desemprego, benefícios previdenciários sociais. Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Grau de Instrução Ocupação Ocupação Renda Mensa Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Grau de Instrução Ocupação Ocupaç	()Um a dois salár	ios mínir	mo () De dois	a três salários míni	mo	
3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA MENSAL Deverão ser lançados no quadro abaixo os dados de sua família atual (incluindo voc considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. O dados lançados devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total (renda bru mensal) sem descontos, inclusive o seguro desemprego, benefícios previdenciários sociais. Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa de Instrução Devembra de Instrução Ocupação Renda Mensa de Instrução Devembra de Instrução Deve	() Mais de três sal	lários míi	nimo			
Deverão ser lançados no quadro abaixo os dados de sua família atual (incluindo voc considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda famíliar. O dados lançados devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total (renda bru mensal) sem descontos, inclusive o seguro desemprego, benefícios previdenciários sociais. Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensal Grau de Instrução Ocupação	*Valor atual do salá	rio mínin	no R\$ 954,00			
considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. O dados lançados devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total (renda bru mensal) sem descontos, inclusive o seguro desemprego, benefícios previdenciários sociais. Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Grau de Instrução Ocupa	3. COMPOSIÇÃO	FAMILIA	AR E RENDA N	MENSAL		
considerando as pessoas mantidas pela mesma renda e contribuintes com renda familiar. O dados lançados devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total (renda bru mensal) sem descontos, inclusive o seguro desemprego, benefícios previdenciários sociais. Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Grau de Instrução Ocupa	Deverão ser lançado	dos no d	quadro abaixo	os dados de sua	família atual	l (incluindo você)
mensal) sem descontos, inclusive o seguro desemprego, benefícios previdenciários sociais. Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Grau de Instru						
Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa Grau de Instrução Ocupação Ocupação Renda Mensa Grau de Instrução Ocupação Ocupação Ocupação Ocupação Renda Mensa Grau de Instrução Ocupação	dados lançados dev	vem ser	referentes ao	último mês e registi	ar a renda	total (renda bruta
Nome Idade Grau de Parentesco Grau de Instrução Ocupação Renda Mensa	mensal) sem desc	ontos, i	nclusive o seg	guro desemprego,	benefícios ¡	previdenciários e
AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$) Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$) Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$	sociais.					
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$	Nome	Idade		Grau de Instrução	Ocupação	Renda Mensal
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
ua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
ua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
ua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$,
ua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
Sua família participa de algum programa social?) Programa Bolsa Família R\$() Auxílio doença R\$() Pensão Alimentícia R\$() Renda Melhor R\$() Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$	4 AUVÍLIOG 5 55					
) Programa Bolsa Família R\$ () Auxílio doença R\$) Pensão Alimentícia R\$ () Renda Melhor R\$) Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
) Pensão Alimentícia R\$ () Renda Melhor R\$) Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$						
) Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$) Programa Boisa i	-amilia F	₹\$	() Auxílio doer	nça R\$	
) Beriefició de Prestação Continuada (BPC-LOAS) R\$) Pensao Alimentic	:ia R\$	() Renda Melhor R	\$	
) Outro:) Outro:	siação Co	ontinuada (BPC	5-LOAS) R\$		
) Outro:	, Odilo					



5. DESPESAS COM TRANSPORTE E AL		
	ê utiliza para fazer o trajeto residência – <i>campus</i>	
São João de Meriti – residência? Especifiqu	e também os valores das passagens.	
IDA:		
VOLTA:		
Valor por dia R\$		
Valor por mês R\$		
Você se alimenta no trajeto para o curso? (Assinale de que forma:) Sim ()Não	
() Em casa, antes de ir para o curso		
() Em casa, antes de il para o curso		1
() Em lanchonete, no trajeto para o curso		
	sa	
() Em lanchonete, no trajeto para o curso		
() Em lanchonete, no trajeto para o curso() No curso, com alimentos trazidos de cas() No curso, com alimentos comprados cor		
() Em lanchonete, no trajeto para o curso() No curso, com alimentos trazidos de cas() No curso, com alimentos comprados cor	n colegas ou no entorno	
 () Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para re 	n colegas ou no entorno	
 () Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para recampus 	n colegas ou no entorno	
 () Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para recampus 6. DESPESA FAMILIAR MENSAL 	m colegas ou no entorno ealizar alimentação no trajeto para o curso ou no	
() Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para re campus 6. DESPESA FAMILIAR MENSAL Tipo de despesa	m colegas ou no entorno ealizar alimentação no trajeto para o curso ou no	
() Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para re campus 6. DESPESA FAMILIAR MENSAL Tipo de despesa Moradia (aluguel, prestação, república)	m colegas ou no entorno ealizar alimentação no trajeto para o curso ou no	
() Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para re campus 6. DESPESA FAMILIAR MENSAL Tipo de despesa Moradia (aluguel, prestação, república) Energia Elétrica	m colegas ou no entorno ealizar alimentação no trajeto para o curso ou no	
() Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para re campus 6. DESPESA FAMILIAR MENSAL Tipo de despesa Moradia (aluguel, prestação, república) Energia Elétrica Água	m colegas ou no entorno ealizar alimentação no trajeto para o curso ou no	
() Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para re campus 6. DESPESA FAMILIAR MENSAL Tipo de despesa Moradia (aluguel, prestação, república) Energia Elétrica Água Telefone	m colegas ou no entorno ealizar alimentação no trajeto para o curso ou no	
() Em lanchonete, no trajeto para o curso () No curso, com alimentos trazidos de cas () No curso, com alimentos comprados cor () Não tenho condições financeiras para re campus 6. DESPESA FAMILIAR MENSAL Tipo de despesa Moradia (aluguel, prestação, república) Energia Elétrica Água Telefone Educação	m colegas ou no entorno ealizar alimentação no trajeto para o curso ou no	



7. INFORMAÇÕES DO CURSO E EXPECTATIVA PROFISSIONAL

Α	Qual a sua motivação ao optar por esta instituição?
(Única onde fui aprovado
(Oferecer ensino gratuito
(Qualidade do curso oferecido
(Proximidade com a residência
(Apoio oferecido
(Possibilidade de continuar em cursos de graduação
(Outros
b	Qual foi a sua motivação ao escolher o seu curso?
(Aptidões pessoais
(Disponibilidade de vagas no mercado de trabalho
(Possibilidades salariais
(Baixa concorrência pelas vagas
(Possibilidade de realização pessoal
(Possibilidade de contribuir para sociedade
(Por indicação em teste vocacional
(Influência de familiares ou terceiros
(Outros

Mm



Este espaço é para você justificar o seu pedido processo de formação acadêmica. Aqui, neste o informações que julgue necessárias.	
	espaço é possível, ainda, acrescentar outra
, , , ,	, and a second second
eclaro que as informações acima prestadas, as ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	ssim como a documentação apresentada, ade.
eclaro que as informações acima prestadas, as ão verdadeiras e de minha inteira responsabilio	ssim como a documentação apresentada, ade.
eclaro que as informações acima prestadas, as ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid Local e data	ssim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	ssim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	esim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	esim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilio	ssim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	esim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	esim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	ssim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	esim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	ade.
Declaro que as informações acima prestadas, as são verdadeiras e de minha inteira responsabilid	ssim como a documentação apresentada ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilio	ssim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	ssim como a documentação apresentada, ade.
ăo verdadeiras e de minha inteira responsabilio	ssim como a documentação apresentada, ade.
ăo verdadeiras e de minha inteira responsabilio	esim como a documentação apresentada, ade.
ăo verdadeiras e de minha inteira responsabilio	esim como a documentação apresentada, ade.
ăo verdadeiras e de minha inteira responsabilio	esim como a documentação apresentada, ade.
ăo verdadeiras e de minha inteira responsabilio	esim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid	esim como a documentação apresentada, ade.
ão verdadeiras e de minha inteira responsabilid Local e data	ade.



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DOS DISCENTES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Eu,					, portador
		e do			
curs	o de		_, período		, matrícula
n.º _		, parti	icipante do P	rograma de Auxílio	Estudantil, firmo
pera	nte ao Instituto F	ederal de Educação	, Ciência e Te	ecnologia do Rio de	Janeiro, campus
São	João de Meriti, q	ue declarei as inform	ações correta	is e COMPROMETO)-ME a:
I.	Ter frequência	igual ou superior a 7	5% das aulas	em todas as discipl	inas.
11.	Buscar evoluçã	io de meu desemper	nho acadêmic	0.	
III.		ordenação Técnico-F			-
		socioeconômica, du			
IV.		soalmente à Coord ou trancamento do ci		cnico-Pedagógica	a situação de
V.	Participar, sem	pre que solicitado (a)), das reuniõe	s de acompanhame	nto do programa.
VI.		es recebidos indevida			
São .	João de Meriti,	de	(de 2018.	
———Assin	natura do estudan	ıte			
——— Assin	atura do respons	sável legal caso o est	udante aprese	ente idade inferior a	 18 anos
^in	- 4				
Assiii	atura e carimbo d	do servidor responsá	vel pelo receb	vimento	





ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO PARA PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL EDITAL N.º 003/2018

Solicitação de revisão da não concessão de avvilla
Solicitação de revisão da não concessão do auxílio
Nome do estudante:
CPF:
1. Justificativa da solicitação
Este espaço é para justificar o seu pedido e acrescentar outras informações que julg
necessária.
Pode acrescentar uma folha A4 caso este espaço não seja suficiente para justificar sua solicitação e també
outros documentos para fins de esclarecimentos das situações apresentadas, até mesmo em caso
retificação da documentação em virtude de estar ilegível ou com imprecisão de dados
s and the settle megiver ou com imprecisal de dados
Declaro que as informações acima prestadas, assim como a documentação apresentada
são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
and a de minici intella responsabilidade.
C=- !-~
São João de Meriti//
Assinatura do estudante ou responsável legal caso idade seja inferior a 18 anos
anos
2 Resposta de Comitê Contant de la comite
2. Resposta do Comitê Gestor Local de Assistência Estudantil
Obs.: Este formulário deverá ser preenchido pelo estudante ou seu representante legal e ser entregue na
Secretaria Acadêmica do campus, conforme cronograma estabelecido no item 11 deste Edital.
To the state of th

Har



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO OU AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu,, po	ortador
do RG n.º e do CPF n.º, me	
da família do estudante	
candidato ao Edital 003/2018 referente ao Programa de Auxílio Estudantil do IFRJ ca	
São João de Meriti, declaro para fins de comprovação de renda que não possuo nenhu	m tipo
de renda.	
Estou desempregado desde a data e não exerço qua	alquer
atividade com remuneração provendo meu sustento da seguinte f	
Pelo presente, declaro serem completas e verdadeiras as informações acima expo	ostas,
estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 229 do Código Penal Brasile	eiro.
Local e data	
Assinatura	
Observas ~	
Observação: mesmo preenchendo esta declaração deverá ser apresentada cópia	
carteira de trabalho, tanto a parte de identificação quanto do último contrato de trabalho	e da
página seguinte em branco, conforme prevê o Edital.	

Mm



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO À MORADIA Eu. _____, portador do RG n.º ______ e do CPF n.º ______, membro da família do estudante candidato ao Edital 003/2018 referente ao Programa de Auxílio Estudantil do IFRJ campus São João de Meriti, declaro que juntamente com minha família resido à O imóvel é Pelo presente, declaro serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 229 do Código Penal Brasileiro. Local e data Assinatura Observação: mesmo preenchendo esta declaração deverá ser apresentada cópia da carteira de trabalho, tanto a parte de identificação quanto do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, conforme prevê o Edital.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL

Eu,	, portado
do RG n.º e do CPF n.º	membro
da família do estudante	
candidato ao Edital 003/2018 referente ao Programa de	e Auxílio Estudantil do IFRJ campus
São João de Meriti, declaro que não tenho a document	ação
porque	Comprometo-me a apresentar
esta documentação na próxima avaliação, sabendo qua acarretará a exclusão do programa por descumprir o est	ipulado em Edital.
Pelo presente, declaro serem completas e verdadeira	s as informações acima expostas,
estando ciente das penalidades previstas nos artigos 17	1 e 299 do Código Penal Brasileiro.
Local e data	
Assinatura	
7 toomatura	
Observação: mesmo preenchendo esta declaração d	everá ser aprocentado cásis de
carteira de trabalho, tanto a parte de identificação quanto	do último contrato do trabelho a de
página seguinte em branco, conforme prevê o Edital.	de ditimo contrato de trapalho e da



ANEXO X

DECLARAÇÃO SIMPLES PARA JUSTIFICATIVA DIVERSA

		, portadoi
	e do CPF n.º	
	ante	
	003/2018 referente ao Programa de Auxílio Estudanti	
	ti, para fins de justificativas diversas junto ao Ins	tituto Federal de
	e Tecnologia do Rio de Janeiro.	
DECLARO, sob as po	enas da lei que:	
Pelo presente, decla	aro serem completas e verdadeiras as informações	acima expostas,
estando ciente das pe	enalidades previstas nos artigos 171 e 229 do Código I	
		Penal Brasileiro.
		Penal Brasileiro.
Local e data		Penal Brasileiro.
Local e data		Penal Brasileiro.
Local e data		Penal Brasileiro.
Local e data		Penal Brasileiro.
Local e data Assinatura		Penal Brasileiro.
		Penal Brasileiro.
Assinatura		
Assinatura Observação: mesmo	o preenchendo esta declaração deverá ser aprese	entada cópia da
Assinatura O bservação : mesmo carteira de trabalho, ta	anto a parte de identificação quanto do último contrato	entada cópia da
Assinatura O bservação : mesmo carteira de trabalho, ta	o preenchendo esta declaração deverá ser aprese anto a parte de identificação quanto do último contrato ranco, conforme prevê o Edital.	entada cópia da
Assinatura O bservação : mesmo carteira de trabalho, ta	anto a parte de identificação quanto do último contrato	entada cópia da